



CÓPIA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00

Senhor Diretor,
Rádio Flor do Campo FM

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, por meio de sua Representante Legal, Izabel de Sousa Martins Sampaio- Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **COMUNICA** que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Novo Oriente realizou a **CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, para o dia **18 DE JULHO DE 2022** (segunda feira), **ÁS 09 HORAS**, para deliberação dos seguintes projetos de lei:

- **PROJETO DE LEI Nº 19/2022**, de autoria do chefe do executivo, que dispõe sobre as alterações na Lei nº 851/2021, modificando artigos e alterando valores conforme discrimina, e dá outras providências;
- **PROJETO DE LEI Nº 20/2022**, de autoria do chefe do executivo, em regime de urgência, que dispõe sobre o estabelecimento do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de combates as endemias, e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI Nº 20/2022**, de autoria do chefe do executivo, protocolado em muito especial de regime de urgência, que dispõe sobre a criação de vagas para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, e dá outras providências.

Desde já, agradeço a compreensão de todos.

*José Aciton Soares
14/07/2022*

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 14 de julho de 2022.

Izabel de Sousa Martins Sampaio

IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Presidente



CÓPIA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00

Senhor Diretor,
Rádio Tigre FM

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, por meio de sua Representante Legal, Izabel de Sousa Martins Sampaio- Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **COMUNICA** que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Novo Oriente realizou a **CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, para o dia **18 DE JULHO DE 2022** (segunda feira), **ÁS 09 HORAS**, para deliberação dos seguintes projetos de lei:

- **PROJETO DE LEI Nº 19/2022**, de autoria do chefe do executivo, que dispõe sobre as alterações na Lei nº 851/2021, modificando artigos e alterando valores conforme discrimina, e dá outras providências;
- **PROJETO DE LEI Nº 20/2022**, de autoria do chefe do executivo, em regime de urgência, que dispõe sobre o estabelecimento do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de combates as endemias, e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI Nº 20/2022**, de autoria do chefe do executivo, protocolado em muito especial de regime de urgência, que dispõe sobre a criação de vagas para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, e dá outras providências.

Desde já, agradeço a compreensão de todos.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 14 de julho de 2022.

Izabel de Sousa Martins Sampaio

IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Presidente

Suzi Silva Souza - 14/07 - Rádio Tigre